

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 9h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Reginaldo Gomes, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário Ad-hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Professor Altair, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 170/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.309.000,00 (dois milhões e trezentos e nove mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 171/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.604.547,70 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 172/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 173/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 175/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.684.158,95 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 178/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 170, 171, 172, 173, 175 e 178/2021 foram

analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 170, 171, 172, 173, 175 e 178/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que boa parte dos projetos em tela trata de suplementações orçamentárias. Disse que os Projetos de Lei em tela atendem ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e à lei de responsabilidade fiscal. Disse os projetos são urgentes e existe uma necessidade de apreciá-los neste momento. Disse que alguns projetos tratam de folha de pagamento de pessoal. Disse que o orçamento para folha de pagamento deve ser readequado no fim do ano. Disse que segundo a análise da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa todos os Projetos de Lei em tela estão aptos a tramitação. Disse que o Projeto de Lei nº 178/2021 trata de abertura de crédito especial para possibilitar a utilização de recursos emergenciais repassados pela União para a locação de caminhões pipa. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que como membro das Comissões de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, de Educação e Esportes, e da Bacia do Rio Sepotuba se manifesta favorável à tramitação dos projetos em tela. Disse que as despesas com folha de pagamento oscilam durante a execução do exercício, demandando readequações no orçamento. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação 170, 171, 172, 173, 175 e 178/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 170/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 170/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 170/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 170/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 171/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 171/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 171/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 171/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 172/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 172/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 172/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 172/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 173/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 173/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 173/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma

manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 175/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 175/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 175/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 175/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 175/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 178/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 178/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 178/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 178/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 170, 171, 172, 173, 175 e 178/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. O Edil disse que foram reduzidas dotações das Secretarias Municipais de Cultura e de Esportes. O Vereador Professor Sebastian disse que o Projeto de Lei nº 171/2021 apresenta um erro material no artigo 6º. O Edil propôs emenda corretiva ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 171/2021 dando a seguinte redação: “Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar visa adequar a folha de pagamento para atendimento dos 70% estabelecidos pelo FUNDEB, bem como a reforma das calçadas do CME Isoldi Storck e reforma e ampliação no antigo prédio da Escola Estadual Ver. Bento Muniz, além da aquisição de materiais de consumo e implementação do posto de transformação nos CME João Maria do Nascimento Filho e Maria Arlene Neves.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que comentando os Projetos de Lei nº 175 e 178/2021 disse que os projetos somam mais de dois milhões de reais em suplementação para o SAMAE. Disse que os vereadores estão fazendo o seu papel, apreciando projetos em uma sessão extraordinária. O Edil disse que está votando nos projetos para que o Diretor do SAMAE Senhor Heliton Oliveira possa fazer o seu trabalho. Se dirigindo ao Diretor do SAMAE o Edil declarou: “Estou aqui votando para que vossa senhoria possa fazer o seu trabalho, o trabalho da sua equipe. São dois milhões de reais, o meu papel eu estou fazendo e o senhor vem falar para vereador entregar água nas casas das pessoas, esse não é o meu papel. O meu papel é estar votando suplementação para que o senhor venha fazer os serviços, então estou dando legalidade em dois milhões de reais para que o senhor venha fazer os serviços e fazer bem feito. Se alguém tem que entregar água, não sou eu, é o SAMAE, sua equipe.”. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que o município está enfrentando uma crise hídrica. Disse que até o ano que vem o Poder Executivo Municipal irá entregar a obra mais importante desta cidade, a adutora do Rio Sepotuba. Disse que o sistema de abastecimento de água atual não dá mais conta da demanda. Disse que as chuvas já estão chegando e que em breve os problemas serão atenuados. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira dizendo a responsabilidade de administrar a crise hídrica é do Diretor do SAMAE, que foi

escolhido pelo Prefeito Municipal Vander Masson. Disse que a Câmara Municipal tem a função legislativa. O Edil solicitou que se constasse em ata, que se não forem concluídas as obras de transposição de águas do Rio Sepotuba, ele será um vereador que irá cobrar. Disse que não podemos deixar as coisas como estão. Comentando o Projeto de Lei nº 178/2021 o Edil disse serão destinados quatrocentos e trinta e dois mil reais para a locação de caminhões pipa. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 171/2021 e os Projetos de Lei nº 170, 171, 172, 173, 175 e 178/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: a emenda corretiva ao Projeto de Lei nº 171/2021 proposta pelo Vereador Professor Sebastian foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 170/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 171/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 172/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 173/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 175/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o Projeto de Lei nº 178/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 15h46min do dia 19 (dezenove) do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
PROFESSOR ALTAIR	
PROFESSOR SEBASTIAN	
REGINALDO GOMES	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	